

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU**

PAÇO MUNICIPAL "Hiro Vieira" - CNPJ/MF : 76.285.329/0001-08

Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (44) 3245-1122 - FAX (44) 3245-1832

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005158/13 de 12 de Setembro de 2013

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e dá outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012,

DECRETA:**Art. 2º**

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.03 - DIVISÃO DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(529) 08.243.009.2.126 - ESTABELECEER TERMOS DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

75.050,00

3.3.50.43.00.00.00.000003 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total Suplementação:**75.050,00****Art. 3º** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

